



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**
03 / 02 / 2025
Ass.: Ralf Oliveira
Ralf José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N° 017/2025

“Dispõe sobre o cancelamento do concurso público 01/2024 da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG”

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE – MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza administração anular seus atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, e, por conseguinte, deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

CONSIDERANDO que os concursos públicos, constituem meios técnicos para obter a moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público, destinam-se a propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos de Lei, fixados de acordo com a natureza e complexidade dos cargos oferecidos a provimento;

CONSIDERANDO que não deve pairar qualquer vício de legalidade em certame de seleção de pessoal, que deve se pautar nos princípios norteadores da Administração Pública (caput do art. 37 da CR/88);

CONSIDERANDO a necessidade de uma reformulação na Lei Municipal n.º 717/2024 que criou os cargos na Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre - MG;

CONSIDERANDO o interesse público a ser preservado.

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o concurso público 01/2024 destinado ao provimento de cargos do Quadro da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre - MG, posto que eivado de vícios o processo licitatório e diante da necessidade de reformulação da Lei 717/2024 que criou os cargos da Câmara Municipal;

Art. 2º – **ENCAMINHAR** cópia da presente Portaria para o Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Miraí - MG;

Saô WDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

Art. 3º – **CANCELAR** empenho referente ao pagamento do valor ajustado no contrato administrativo nº 015/2014 e proceder com a extinção do contrato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre - MG, 03 de fevereiro de 2025.

João Batista Breno Junior
Presidente

Sandra Aparecida Gonzaga de Oliveira
Vice-Presidente

Maria Nazaré Pedrosa Rodrigues
1º Secretário

Waldeci Aparecido Briguente
2º Secretário

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

03 / 02 / 2025
Ass.: Ralf José de Souza Vieira

**Ralf José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE**